

PROJETO DE LEI

: 01-0812/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0812/1995 DE 29/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

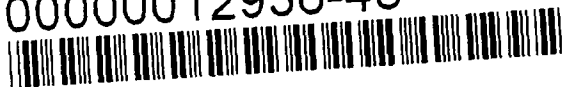
E M E N T A:

DENOMINA DE ITIRO MUTO A RUA OITENTA E TRÊS, SETOR
141 - QUADRA 53 - AR/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 11:45:23

00000012936-48



ARQUIVADO EM 05.02.9

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de 000
n.º 12 de 95

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0812/1995

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 29 AGO 1995

Constituição e Justiça
Política Urbana, Meio-amb. e M. Ambiente
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

Denomina de ITIRO MUTO a Rua
Oitenta e Três, setor 141 -
quadra 53 - AR/PE.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ITIRO MUTO, o logradouro público, conhecido como Rua Oitenta e Três, sendo o seu ponto inicial na Av. das Alamandas (CODLOG 00435-9) e término na Rua Oitenta e Quatro (CODLOG 41852-8), setor 141 - quadra 53 - Cidade A.E. Carvalho - AR/PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REGISTRO

29 AGO 1995

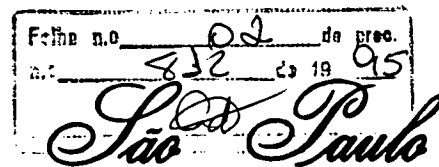
-EX. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUEM (11) juntado(s) nesta data documento(a) rubricado(s) com o nº 204 e 12.000 de informação sob nº 05 31/08/95 ()



Câmara Municipal de



J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22-12-88, em especial ao art. 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 12-10-85, conforme xerox da Certidão de Óbito, em anexo.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cujo o "curriculum vitae" passamos a expor:

NOME: ITIRO MUTO

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: casado

CIC nº: 003.406.698-53

RG nº: 595.636 SSP-SP

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 27-06-1920 - Província de Yamanashi - Japão

FILIAÇÃO: Kiyoshi Muto e Kissino Muto

CÔNJUGE: Kazue Muto

FORMAÇÃO ESCOLAR: Formado na Escola de comércio e Economia de Kofu
Yamanashi - Japão

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Exerceu as seguintes funções:

Bancário	- Admitido em 1º-10-1940 no Banco América do Sul S.A.
em 1942	- Chefe do Depto de Contabilidade
em 1949	- Gerente da Agência Promissão
em 1954	- Inspetor
em 1955	- Chefe do Depto de Estudos e Previsão e da Contadoria Geral
em 1957	- Chefe do Depto de Estudos e Contabilidade
em 1964	- Diretor eleito pela Assembléia Geral Ordinária de 25 de março de 1964
em 1966	- Reeito Diretor Gerente pela Assembléia Geral Ordinária, de 18-03-66
em 1978	- Eleito Diretor Superintendente pela 1ª Reunião de Conse-

(continua)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	da proc.
n.º	832	de 19 95

2

em 1982

- lho de Administração, de 04-05-78 e membro do Conselho do Banco América do Sul S.A., eleito pela AGE de 27-01-78
- Reelegido Diretor Superintendente pela 85ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 22-03-82 até abril/84 e reelegido membro do Conselho de Administração do Banco América do Sul S.A. pela AGO de 19-03-82
 - Diretor Vice Presidente do Banco América do Sul S.A., eleito pela 71ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, em 06-04-84 (biênio 84/85)
 - Diretor Gerente da América do Sul Empreendimento e Administração S.A.
 - Vice Presidente do Conselho de Administração da Cia. América do Sul, Crédito, Financiamento e Investimento
 - Membro do Conselho de Administração do Banco América do Sul S.A.
 - Membro do Conselho de Administração do Banco de Investimento América do Sul S.A.
 - Membro do Conselho de Administração da América do Sul Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil
 - Membro do Conselho de Administração da Cia. de Seguros América do Sul Yasuda
 - Membro do Conselho de Administração da América do Sul S.A. - Sociedade de Investimento D.L. 1401
 - Membro do Conselho Curadora da Fundação América do Sul de Assistência e Seguridade Social - FASASS
 - Presidente da Sociedade Beneficente Casa da Esperança (Kibô no Ie)
 - 3º Vice Presidente da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa.
 - Membro do Conselho Deliberativo da Fundação Instituto Educacional "D. Michie Akama"
 - Membro do Conselho Deliberativo da Aliança Cultural Brasil Japão

X.X.X.X.X.



Fez-se no dia 04 de dez. de 1995
Folha 812

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
21.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
(SAÚDE)
da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

BEL. JOAQUIM PEDRO DE MATTOS
OFICIAL

PEDRO BENTO ALVES FILHO
OFICIAL MAIOR

Certidão de Óbito

Lo-C -34 Tmo. 31186 Fis. 25-v...

CERTIFICO que, no livro supra citado, de assentamentos de óbitos, foi registrado o faleci-
mento de -/Itiro Muto/-
do sexo masculino... de cor amarela... natural de Japão...
com 65 anos... de idade, banqueiro, casado com
Kazue Muto, aos 19/2/1972, neste Capital, Vila Mariana. Deixou bens.
Não deixou testamento. Deixou os filhos: Ans Rie, Ken Itiro, com 11 e
13 anos de idade...

filho de -Kiyoshi Muto e de Kishino Muto...

ocorrido no dia 12 de outubro... de 19 85... às 16.00 horas, em
R. Des. Policarpo Azevedo, 83- neste Subdistrito...
Vitimado por infarto do miocárdio, hipert. arterial...

conforme atestado do Dr. Tadeo Otsuka...
que ficou arquivado neste cartório. O sepultamento foi feito no cemitério
Vila Mariana, Capital...
O falecido residia na (memo local do óbito)...

Foi declarante: Tadeo Otsuka...
Termo Lavrado em 16 de outubro ... de 19 85.
Obs.:

Datilografado por
RUA CARAMURU, 793 21.º SUBD.
EXPEDIENTE: Das 9 às 12 e 14 às 17:00
DOMINGOS E FERIADOS: FECHADO
MOD. 6 - 10.000 - 09/89 - J.S.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 28 de novembro... de 19 90.
O Oficial,
ORLANDO ALVES Sêlos recolhidos por VERBA
Escritor Autorizado Gula n.º 275 / 90.

REG. CIVIL - 21.º SAÚDE
Valor Cobrado pela Certidão
Ao Serventuário Cr\$ 125,00
Ao IPESP Cr\$ 25,00
TOTAL Cr\$ 150,00
RECIBO

VERSO É ANVERSO

21.º SUBDISTRITO CIVIL - SAÚDE

Rua Caramuru n.º 793 - SP - Capital

Reconhecimento de firma de

ORLANDO ALVES

Escritor Autorizado

São Paulo, 30 de Novembro de 1998

Em Teste de Verdade

- ☐ Carlos Alberto da Silva
- ☐ Orlando Alves
- ☐ Walter Cipriani
- ☐ Antonio Carlos Sales
- ☐ João Francisco Alves

21.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Rua Caramuru n.º 793 - Saúde - S. Paulo - SP

AUTENTICAÇÃO

Confero com o original extraído neste
Cartório

São Paulo, 30 de Novembro de 1998

- ☒ Carlos Alberto da Silva
- ☒ Walter Cipriani
- ☐ Pedro Bento Alves Filho
- ☐ Orlando Alves
- ☒ Antonio Carlos Sales

Valor cobrado pela autenticação R\$ 0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

05

do processo n° 812 95 31 08 95 de 19 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 31/08/95.

Ad
Tadeia Cirano

A Com. de Const. e Justiça

10/09/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/09/95 às 12:00hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 04 de 09 de 95

~~Presidente~~

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 06 e 07

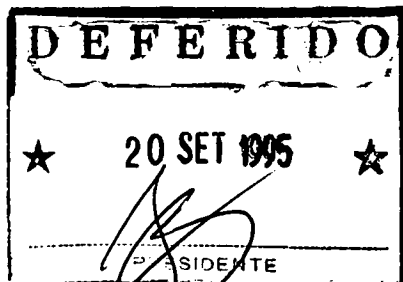
Em 21.09.95

(a) (R)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha	8126	do proc.
n.º	8126	de 1995



REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0601/1995

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, que seja juntado ao Projeto de Lei nº 812/95, de minha autoria, o croquis do local.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB



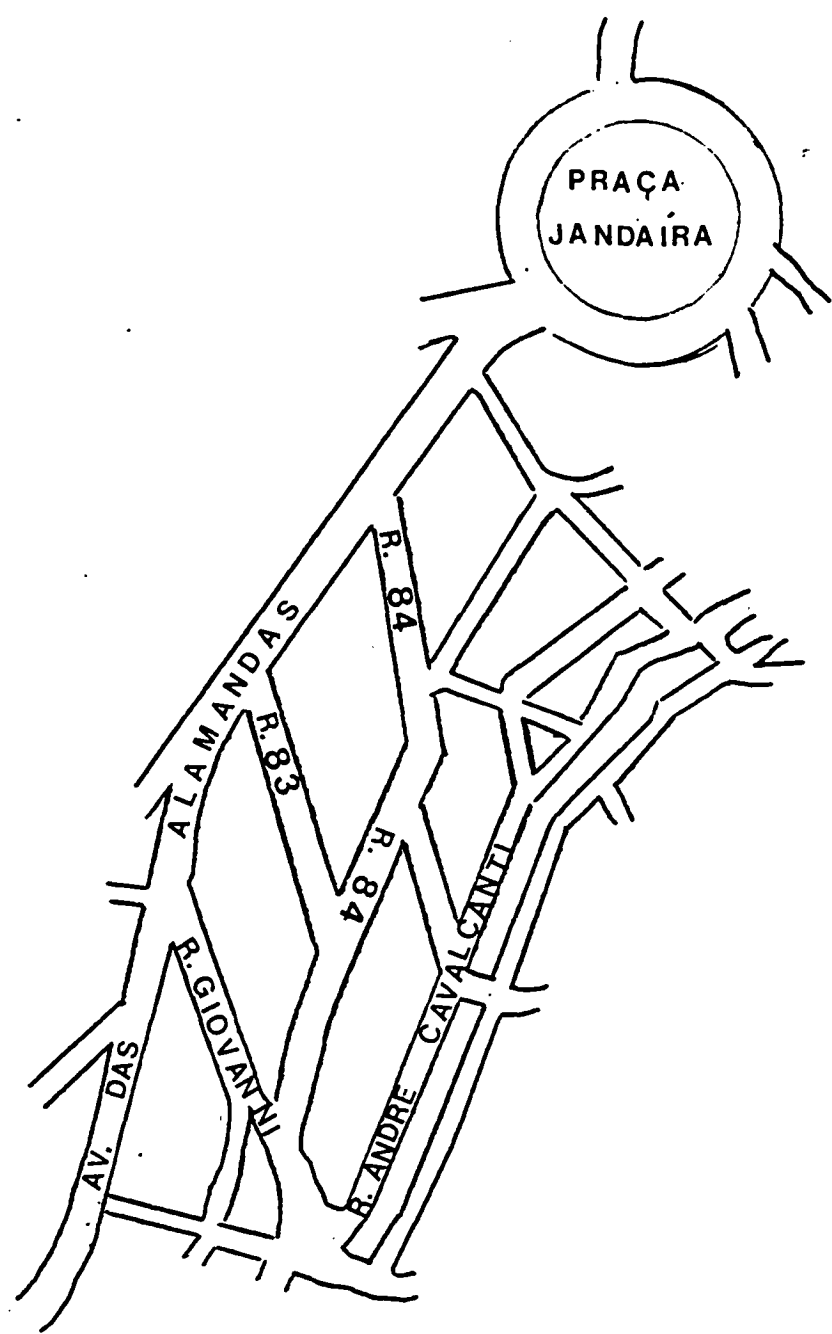
À Com. de Const. e Justiça

21.02.95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chofe - A. T. M.

CIDADE A. E.

CARVALHO



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUIE, Juntado nesta data	copiel para informação documento
folha n. 08 / 25/09/95	

10



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	812	do ano	1995
n.º		de	1995

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 812/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar logradouro situado na Cidade A.E.Carvalho - AR/PE.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - é oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 812/95, e saliento a importância de se enviar, com o Ofício, cópia de fls. 7.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/09/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

21/10/95

PRESIDENTE

A
LEG. 3

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP. 4 112 95

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG.
Em 05/10/95
Ma 15:20 horas

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando ao Executivo informações
para que a Comissão de Constituição e Justiça possa
emitir Parecer.

10.10.95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

10.10.95

SORAIA LUCIA BARBOSA
Assistente da Seção Técnica

SEGUIE juntado nesta data
documento • papel de informação
rubricado sob folha nº 709.2117
Em 23/10/95



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 10 de outubro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0617/1995

Folha n.º	09	do proc.
n.º	812	de 19 95

[Handwritten signature]

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 812/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Itiro Muto a Rua Oitenta e Três, Setor 141 - Quadra 53 - AR/PE - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Handwritten signature]
MIGUEL COLASUONNO
Presidente

ÂnEXO: xérox do P.L. 812/95, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 7 e 8 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 10 de outubro de 1995

Folha n.º	10	do proc.
n.º	812	de 19 95

[Signature]

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 617/95 , de 10.10.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 812/95 , de autoria do Ver. Mario Noda.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. 812/95, do croqui e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça.

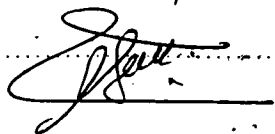
RECEBI EM:
11.10.1995

[Signature]
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7117

do processo nº 812 de 1995; 23 / 10 / 95 (a) 

A Junta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/10/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/10/95 às 1800 h

SEGUE... m... juntado... nesta data, ... documento ... e papel para informação, rubricado ...

sob folha ... n° 12 a 15

Em 16/11/95

(a) ...



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	12	do proc
N.º	812	de 1995
O funcionário		

São Paulo, 8 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 275 /95

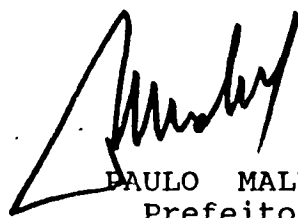
15 - DOCREC
15-0273/1995

RECEBIDO DA T. M.
Em 09/11/95
às 16:20 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 13/4/95 às 17h00

[Handwritten signature]



Folha n.º	13	do proc
N.º	812	de 1995
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

POST

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 812/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0617/95, RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 275⁹⁵.



Folha n.º 34	do proc.
N.º 812	de 19 95
O funcionário <i>[assinatura]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 2190/95-P.L. 812/95 em 18/09/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 390/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos que:

- a) trata-se de logradouro oficial pela Lei 7.180 de 17/09/68, porém não denominado;
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta;
- c) para o nome proposto já consta logradouro denominado de Itiro Muto - Codlog 43.159-1, logradouro esse denominado pelo Decreto 22.170 de 05/05/86;
- d) o referido logradouro é conhecido por Rua "83" - Codlog 41.850-1;
- e) para o logradouro em questão consta o processo 05-014.826-91*12, que se encontra em SGM-APA desde 17/11/79, tratando de sua denominação.

S.P., 18/09/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/mcfa

Ass. *[assinatura]* do processo
No 05-004089046
ROSA MIRANDA
CASE 4



Folha n.º 15 do proc.
N.º 812 de 1995
O funcionário [assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 11

do Processo nº 59-002.458-95*46

em 31/10/95 (a)...

TEREZINHA MARQUES DE OLIVEIRA
Admin. Téc. e Admin.
SEHAB - ATAJ

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 812/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4.

31 out. /95

EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

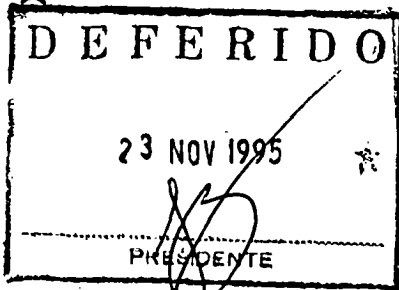
EAFL/src1...





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 16 do proc.
N.º 812 de 1995
O funcionário M. P.



13 - RDS
13-0741/1995

REQUERIMENTO

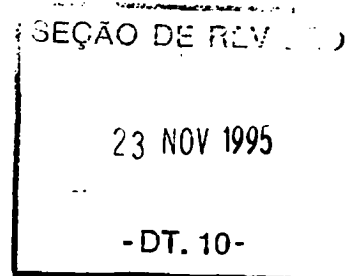
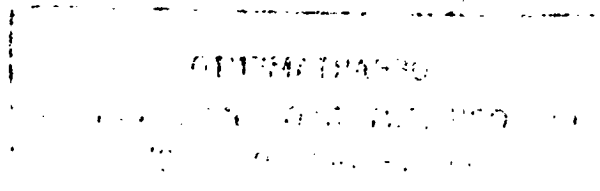
2

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, que o
Projeto de Lei nº 812/95, de minha autoria, seja retirado e
arquivado.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

114



A Com. de Const. e Justiça

24/11/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/11/95 às 1200 hs

RECIBO

Ao DT. 94

Sra. Chefe.

Para o arquivamento.

Em 05/02/96

p/ *M*
ENILZA ANDRADE
Secretária

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	16 fls.
Arquivo em	05/02/96
O Func.º	<i>Homeny</i>
Homeny Molina	
Auxiliar de Secretária J	